



# **Município de Itirapuã**

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J. N°. 45.317.955/0001-05

---

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPUÃ GABINETE DO PREFEITO**

### **EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

O Prefeito Municipal de Itirapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fulcro, na deliberação do Conselho Municipal de Saúde, que aprovou o Plano de Trabalho, Termo de Referência e da autorização legislativa contida na Lei Municipal nº. 2.213, de 08 de Fevereiro de 2017, torna publico o extrato de justificativa de dispensa de chamamento público, fundamentada nos termos do art. 30, I da Lei 13.019, de 2014, objetivando à formalização de Termo de Colaboração, a ser celebrado com a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PATROCÍNIO PAULISTA, entidade filantrópica e sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública, inscrita no CNPJ sob o n.o 53.723.870/0001-53, objetivando a cooperação técnica e financeira, para implantação, organização, manutenção e execução de 02 (duas) equipes relacionadas à Estratégia de Saúde da Família – E.S.F, destinada a promoção da saúde, prevenção, diagnóstico precoce de enfermidades e tratamento adequado, recuperação e reabilitação, promovendo e estimulando a participação comunitária nos aspectos referentes a saúde individual e coletiva, nos termos do Plano de Trabalho e em conformidade com o objeto a ser custeado, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, afim de preservar e garantir o acesso universal, igualitário aos serviços de básicos saúde, mediante garantia das seguranças afiançadas pelo SUS de conformidade com a Constituição Federal e Lei Federal 8.080/90, com padrões de qualidade, eficiência e economicidade, reconhecimento de experiência, atuação



# **Município de Itirapuã**

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J. N°. 45.317.955/0001-05

---

destacada e relevante da entidade; regularidade na execução do objeto e sua adimplência com relação à prestação de contas, a serem prestados na forma do Projeto Básico.

Itirapuã, 08 de Fevereiro de 2017

Rui Gonçalves  
Prefeito Municipal